



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **22 de janeiro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para assegurar o funcionamento de uma estrutura de prestação de serviços de cariz social à população, nomeadamente no apoio a estruturas que prestem emergências ocorridas durante a noite, funcionamento de uma central ativa de atendimento personalizado, durante 24 horas por dia, aquisição de equipamentos necessários e manutenção dos equipamentos, nos termos da minuta em anexo à referida proposta.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs – Equipas de Intervenção Permanente, bem como dos demais encargos relativos ao regime de Segurança Social e seguros de acidentes de trabalho; a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, e a submissão à aprovação da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais previstos na alínea a) da proposta n.º 82/2015, para os anos 2015, 2016 e 2017.-----

Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) nº 2 do artigo 23º, bem como nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo de Colaboração entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, para implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos do curso técnico superior profissional em Manutenção de Edifícios e Infraestruturas, regulado pelo Decreto-Lei nº 43/2014, de 18 de março.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Associação Vozes do Fado consubstanciado, no projeto 2011/9, ação 15 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Associação “União Desportiva do Concelho de Sousel”, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 21 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Confraria Gastronómica de Sousel, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 17 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Fábrica da Igreja Paroquial de Sousel, consubstanciado no projeto 2008/14, ação 1 e 2 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e o Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro, consubstanciado no projeto 2011/09, ação 7 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e o Atlético Clube de Sousel, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 3 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

11. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Associação Percursos D'Aventura, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 17 das Grandes Opções do Plano para 2015;---

12. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e o Grupo Musical Artístico e Desportivo de Casa Branca, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 11 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

13. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Associação Recreativa e Cultural de Sousel, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 13 das Grandes Opções do Plano para 2015;---

14. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Associação Hípica “Estribo Dourado”, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 15 das Grandes Opções do Plano para 2015;---

15. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense, consubstanciado no projeto 2011/09, ação 1 das Grandes Opções do Plano para 2015;----

16. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Associação “Soujovem”, consubstanciado no projeto 2011/1, ação 9 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

17. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e o Rancho Folclórico Vila de Cano, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 27 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

18. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico “As Mondadeiras”- Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca, consubstanciado no projeto 2011/09, ação 5 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

19. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 7 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

20. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o Grupo de Cantares de Souzel, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 9 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

21. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a “Associação THC – Tempos Há Cano”, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 19 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

22. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o Cano Sport Clube, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 1 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

23. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação Folcloristas do Alto Alentejo, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 25 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

24. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação “Estreia de Talentos”, consubstanciado no projeto 2011/09, ação 21 das Grandes Opções do Plano para 2015;---

25. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Tertúlia Tauromáquica de Nossa Senhora do Carmo, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 13 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

26. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro, consubstanciado no projeto 2011/11, ação 5 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

27. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano, consubstanciado no projeto 2011/9, ação 11 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

28. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação de Juventude “A Planície”, consubstanciado no projeto 2011/08, ação 09 das Grandes Opções do Plano para 2015;---

29. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação de Jovens “O Lupe”, consubstanciado no projeto 2011/08, ação 3 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

30. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre a Associação de Amizade “La Chapelle Heulin”, consubstanciado no projeto 2011/08, ação 5 das Grandes Opções do Plano para 2015;-----

31. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel – Oficina da Memória;-----

32. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel – Serviço MEO;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

33. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel - Mini-Lar de Santo Amaro;-----

34. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramento do Concelho de Souzel – Equipamentos de Teleassistência;-----

35. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL- CerciEstremoz; -----

36. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Santa Casa da Misericórdia de Souzel – Valência de Lar de Idosos;-----

37. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Santa Casa da Misericórdia de Souzel – Serviço MEO;-----

38. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos – Equipamentos de Teleassistência;-----
Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

39. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos – Serviço MEO;-----

40. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos – Lavandaria e garagem para viaturas;-----

41. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a FICA- Associação da Fileira da Carne do Alentejo;-----

42. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Souzel;-----

43. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel – Recuperação de edifício para instalação de Centro de Atividades Ocupacional;---



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compartilhar o apoio às crianças da educação pré-escolar e de 1º ciclo do ensino básico, a atribuição dos apoios:-----
- pré-escolar -215 € por sala/freguesia (4 salas) o que corresponde ao valor total de 860€;-
- 1º ciclo do ensino básico – 7, 5 € por aluno (152 alunos) o que corresponde o valor total de 1.140€.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, referente a ratificação do ato de assinatura de alteração ao Acordo de Colaboração para a requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes em Sousel;-----

Sousel, 26 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela